



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ACRE  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Rio Branco  
Processo: 07080969220198010001  
Classe do Processo: Petição  
Data/Hora: 06/07/2020 16:05:47

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder dos  
Consórcios DPVAT S/A

**Documentos**

Petição: 2655986\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_01  
- 1.pdf  
Anexo - Petição: 2655986\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_02 - 1.pdf  
Anexo - Petição: 2655986\_PETICAO\_DE\_JUN  
TADA\_DÉ\_LIQUIDACAO\_An  
exo\_03 - 1.pdf



JOÃO BARBOSA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC

PROCESSO: 07080969220198010001

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ZAQUIEL DE SOUZA DIAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 6 de julho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/AC 3988

**DIEGO PAULI**  
4550 - OAB/AC

~



Nº DA CONTA JUDICIAL  
2800102850706

Nº DA PARCELA 0	DATA DO DEPÓSITO 03/07/2020	AGÊNCIA (PREF / DV) 3550	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 02/07/2020	Nº DA GUIA 2655986	Nº DO PROCESSO 07080969220198010001	TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA
COMARCA RIO BRANCO	ORGÃO/VARA 3 VARA CIVEL	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 7636,86
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA Juridico	CPF / CNPJ
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE MARIA AUXILIADORA DE SOUZA		TIPO DE PESSOA Fisica	CPF / CNPJ 94331766268
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8D183A35341A88D0			
CÓDIGO DE BARRAS			

**Dados básicos informados para cálculo**

<b>Descrição do cálculo</b>	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 2 MESES
<b>Valor Nominal</b>	R\$ 6.243,75
<b>Indexador e metodologia de cálculo</b>	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
<b>Período da correção</b>	Julho/2016 a Maio/2020
<b>Taxa de juros (%)</b>	1 % a.m. simples
<b>Período dos juros</b>	2/10/2019 a 2/7/2020

**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	1400 dias	1,122128
<b>Percentual correspondente</b>	1400 dias	12,212778 %
<b>Valor corrigido para 1/5/2020</b>	(=)	R\$ 7.006,29
<b>Juros(274 dias-9,00000%)</b>	(+)	R\$ 630,57
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 7.636,86
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 7.636,86</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)